



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 943/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO

Ementa: "APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, REGIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021 E 4.320/64, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração da Resolução

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003500390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **09/10/2025 16:51**

Checksum: **5716DE24E05454FC65BBA1AAA252F78A6D21F455E3F821523DCEEE9551484544**

